

## **PAE – USP**

**O Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE) da Universidade de São Paulo destina-se a aprimorar a formação de alunos de pós-graduação para a atividade didática de graduação e está composto de duas etapas:**

**a) Preparação Pedagógica**

**b) Estágio Supervisionado em Docência**

**O Estágio Supervisionado em Docência caracteriza-se pela participação de estudantes de pós-graduação nas múltiplas dimensões pressupostas à docência como seguem:**

**a) *Organizativa*: que diz respeito à seleção dos conteúdos curriculares e da bibliografia de apoio, seleção e organização dos recursos didáticos e outros materiais de apoio, etc;**

**b) *Técnica*: acompanhamento das atividades didáticas, práticas e teóricas.**

**c) *Didático-pedagógica* que envolve, por exemplo, a organização e desenvolvimento das aulas e utilização do espaço-tempo das atividades didáticas, etc;**

**d) Das *relações professor/aluno*: favorecendo a organização da participação dos alunos nas aulas e atividades, estabelecimento de vocabulário adequado, e demais iniciativas que facilitem a interlocução entre o docente e os estudantes etc;**

**e) *Avaliativa*: que prevê ações como a seleção dos tipos mais adequados de avaliação e elaboração dos instrumentos de avaliação, bem como a definição dos critérios avaliativos, etc.**

**É permitido ao estagiário, sob a supervisão do docente responsável:**

- participar de seminários;**
- experimentos de laboratório;**
- estudos dirigidos;**
- discussão de tópicos em pequenos grupos;**
- organizar e participar de plantões para elucidar dúvidas;**
- aplicar provas e exercícios,**

**estando terminantemente vedado substituir o docente nas aulas teóricas, mesmo que esteja sob supervisão.**

## **Da Inscrição para a Etapa de Estágio Supervisionado em Docência**

A inscrição será permitida desde que a data limite para depósito da tese (ou dissertação) for posterior a **30 de junho**, para o Estágio do 1º semestre, ou **30 de novembro**, para o estágio do 2º semestre.

## **Da Conclusão da Etapa de Estágio Supervisionado em Docência**

**O estudante participante da Etapa de Estágio Supervisionado em Docência deverá elaborar um relatório detalhado de todas as atividades realizadas no decorrer do estágio, incluindo-se justificativas pedagógicas devidamente referenciadas, e encaminhar à Comissão Coordenadora do PAE na Unidade onde realizou o estágio.**

**O supervisor deverá encaminhar a Ficha de Avaliação do estudante participante do Estágio Supervisionado em Docência à Comissão Coordenadora do PAE na Unidade.**

**Relatórios insatisfatórios deverão ser devolvidos para serem refeitos. Caso isto não ocorra, o aluno perderá o direito ao certificado e não poderá participar de uma nova seleção.**

**Alunos bolsistas CAPES reprovados no Estágio Supervisionado em Docência deverão repetir a atividade, sem remuneração, para cumprir as exigências da Agência.**

**A participação no Programa de Aperfeiçoamento de Ensino é opcional aos alunos de pós-graduação da Universidade de São Paulo, à exceção dos bolsistas CAPES, que deverão cumprir o Programa uma vez que sua forma atende às exigências da Agência quanto ao requisito “estágio de docência”.**

**A conclusão do Estágio com aproveitamento dará ao aluno direito de receber um certificado de participação no Programa, que estará disponível no sistema Janus após a aprovação do relatório de estágio pela Unidade e pela Comissão Central.**

**O desligamento da Etapa de Estágio Supervisionado em Docência, antes do término do prazo estabelecido dar-se-á por:**

- a) trancamento de matrícula, abandono ou conclusão do curso;**
- b) não cumprimento da carga horária firmada no termo de compromisso;**
- c) não cumprimento do plano de atividades. ermo de compromisso;**

**A responsabilidade de devolução dos recursos é de competência da CPG do Programa ao qual o aluno está realizando o referido estágio.**